



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
– Exercício de 2022-**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2022**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de MURIBECA/SE, vigente durante o **exercício de 2022** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei 455 de 20/09/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei 445 de 23/06/2021
Lei Orçamentária	Lei 456 de 31/08/2021



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MURIBECA

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2022**, a receita foi estimada em **R\$ 32.340.000,00 (trinta e dois milhões trezentos e quarenta mil reais)**, distribuída entre as seguintes fontes:

Receita Tributária	1.744.674,00
Receita de Contribuições	316.000,00
Receita Patrimonial	409.530,20
Receita de Serviços	368.532,00
Transferências Correntes	28.734.356,80
Outras Receitas Correntes	538.549,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	668.338,00
Transferências de Capital	2.434.848,00
Outras Receitas de Capital	12.100,00
Dedução	(2.886.928,00)
TOTAL	32.340.000,00

A despesa do **exercício de 2022** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

Câmara Municipal de Vereadores	1.358.500,00
Gabinete Civil	1.433.349,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6.261.450,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.525.572,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.242.370,00
Controladoria Geral do Município	57.300,00
Secretaria Municipal do Governo e Planejamento	80.000,00
Fundo Municipal de Interesse Social	2.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	2.732.015,00
Fundo Municipal de Educação Básica - Fundeb	7.235.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Legislativo	6.721,00
Secretaria Municipal de Comunicação	114.400,00
Secretaria Municipal de Saúde	6.904.126,00
Secretaria Municipal de Ação Social	2.387.197,00
TOTAL	32.340.000,00

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	32.340.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	40.237.992,82
Créditos especiais abertos (+)	
Redução de dotações (-)	34.369.992,82
Despesa autorizada final	38.208.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 38.401.303,35 (trinta e oito milhões quatrocentos e um mil trezentos e três reais e trinta e cinco centavos)** uma previsão de **R\$ 32.340.000,00 (trinta e dois milhões trezentos e quarenta mil reais)** gerando uma arrecadação a maior no valor de **R\$ 6.061.303,35 (seis milhões sessenta e um mil trezentos e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	35.791.384,00	47.909.473,36	12.118.089,36
Receitas de Capital	245.416,00	1.508.600,98	1.263.184,98
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	(3.166.800,00)	(3.526.021,32)	(359.221,32)
TOTAL	32.870.000,00	45.892.053,02	13.022.053,02

Deste total arrecadado, merece especial destaque o FPM e o FUNDEB, que representam as principais fontes de receita do Município. Juntas, a arrecadação destas transferências constitucionais somou o montante de **R\$ 24.285.675,88 (vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais, fato este que pôde ser constatado já neste exercício.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2022**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 38.140.805,09 (trinta e oito milhões cento e quarenta mil oitocentos e cinco reais e nove centavos)** contra uma autorização de **R\$ 38.208.000,00 (trinta e oito milhões duzentos e oito mil reais)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 67.194,91 (sessenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	33.544.894,81	33.483.646,25	61.248,56
Despesas de Capital	4.663.104,19	4.657.158,84	5.945,35
Reserva de Contingência	1,00	0,00	1,00
TOTAL	38.208.000,00	38.140.805,09	67.194,91

As unidades orçamentárias que comprometeram um maior volume de despesas no exercício foram as Secretarias de Saúde e Educação. Juntas, estas representaram **R\$ 20.440.113,24 (vinte milhões quatrocentos e quarenta mil cento e treze reais e vinte e quatro centavos)** do total da despesa total do exercício. A despesa com o Poder Legislativo Municipal importou em **R\$ 1.206.574,69 (um milhão duzentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

Os limites constitucionais de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com a aplicação de recursos em ações de saúde, foram rigorosamente observados.

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	38.401.303,35	Despesa Orçamentária	38.140.807,11
Transferências Financeiras Recebidas	7.361.478,01	Transferências Financeiras Concedidas	7.361.475,99
Receita Extraorçamentária	4.426.839,02	Despesa Extraorçamentária	5.103.768,64
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	5.694.436,62	Saldo p/ o exercício seguinte	5.278.005,26
TOTAL	55.884.057,00	TOTAL	55.884.057,00

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **negativo** na ordem de **R\$ 9.985.722,46 (nove milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2022** era a seguinte:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA**

Ativo Financeiro	5.334.882,09	Passivo Financeiro	3.051.751,89
Ativo Permanente	18.949.752,43	Passivo Permanente	31.218.605,09
Saldo Patrimonial	9.985.722,46	Saldo Patrimonial	0,00
TOTAL	34.270.356,98	TOTAL	34.270.356,98

O resultado econômico do exercício foi um Déficit em R\$ 19.947.740,15 (dezenove milhões novecentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais e quinze centavos), decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Ativas	49.575.511,79	Variações Passivas	69.523.251,94
Déficit Verificado	19.947.740,15	Superávit Verificado	0,00
TOTAL	69.523.251,94	TOTAL	69.523.251,94

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

MURIBECA/SE, 31 de dezembro de 2022.

Mario César da Silva Conserva
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Relatório Anual de Gestão 2022

FABIANO DOS SANTOS SILVA
Secretário(a) de Saúde



Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

-
-
-
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
- 10. Auditorias
- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

MURIBECA/SE



POVOADO CAMARÁ



POVOADO VISGUEIRO





1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	MURIBECA
Região de Saúde	Propriá
Área	79,15 Km ²
População	7.653 Hab
Densidade Populacional	97 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 30/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE MURIBECA
Número CNES	6293018
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13094222000162
Endereço	RUA LUIZ MOTA 327 SALA 02
Email	smsmuribeca@gmail.com
Telefone	(79)33421426

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 30/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABIANO DOS SANTOS SILVA
E-mail secretário(a)	saudemuribeca21@gmail.com
Telefone secretário(a)	79999914060

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 30/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2010
CNPJ	11.607.258/0001-77
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fabiano dos Santos Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 30/01/2023



1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde 2022-2025

Status do Plano Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 06/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	35.173	2386	67,84
AQUIDABÃ	357.003	21796	61,05
BREJO GRANDE	149.952	8396	55,99
CANHOPA	170.052	4003	23,54
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594	5929	74,49
ILHA DAS FLORES	52.816	8522	161,35
JAPOATÃ	420.491	13422	31,92
MALHADA DOS BOIS	62.372	3715	59,56
MURIBECA	79.147	7653	96,69
NEÓPOLIS	259.334	18688	72,06
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6509	80,94
PACATUBA	363.761	14650	40,27
PROPRIÁ	95.041	29756	313,09
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7906	170,61
SÃO FRANCISCO	82.565	3837	46,47
TELHA	49.452	3271	66,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FABIANO DOS SANTOS SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na
Casa Legislativa



Considerações

Neste Relatório Anual de Gestão será demonstrado o montante e fonte dos recursos aplicados no período, contendo informações oriundas dos demonstrativos contábeis, informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde SCNES e a Produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares SIA/SIH/SUS e ESUS AB, expressando aspectos relativos à atenção básica, ambulatorial e vigilância em saúde a partir de diretrizes e objetivos formalizados, sendo elencadas as principais atividades executadas com vistas ao cumprimento das metas dos indicadores que tem como referência todo o ano de 2022.

Sendo este relatório um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria da Saúde do Município de Muribeca . Esta sistematizado de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, pautado pelas normas reitoras do planejamento público federal, observado as peculiaridades local.

Na Lei Complementar 141, de 13/01/2012, onde define no seu Art. 36. que o gestor do SUS elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e este deve atender o preconizado no § 5o - O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de cada quadrimestre, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.



Sendo assim, excepcionalmente estamos elaborando este Relatório Anual de Gestão que tem como referencia operiódodo de Janeiro a Dezembro de 2022, fundamentado na Programação Anual de Saúde do referido ano e no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, ambos os documentos já estão devidamente aprovados pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Dados do Conselho Municipal de Saúde de Muribeca/SE

- 1 - Instrumento de criação (lei; decreto; portaria; outros) - Lei nº 157/97
- 2 - Data de criação do Conselho (mês/ano) - Abril de 1997
- 3 - Endereço do Conselho (rua; avenida; número; bairro) - Rua Luiz Mota, 426, Centro.
- 4 - CEP do Conselho - 49780-000
- 5 - Periodicidade das reuniões - Mensais



• Análises e Considerações sobre Introdução

Para uma gestão em saúde pública bem-feita, é fundamental haver uma grande organização, a otimização da produtividade e do tempo, o zelo pelo dinheiro público e uma capacitação adequada dos profissionais que fazem parte do sistema, desta forma, acompanhamos e lideramos projetos relacionados à manutenção das instituições responsáveis pelo cuidado com a nossa população que envolve a gestão de recursos, infraestrutura, insumos e recursos humanos.

A gestão da saúde desenvolveu um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, prevenção as arboviroses entre outras que são desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipes multiprofissionais e dirigida à população em território definido, sobre as quais os profissionais assumem responsabilidade no cuidado a população.

A gestão em saúde tem como principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), devendo orientar-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	277	265	542
5 a 9 anos	277	263	540
10 a 14 anos	276	256	532
15 a 19 anos	290	273	563
20 a 29 anos	706	649	1355
30 a 39 anos	661	661	1322
40 a 49 anos	549	543	1092
50 a 59 anos	379	424	803
60 a 69 anos	241	273	514
70 a 79 anos	121	147	268
80 anos e mais	50	72	122
Total	3827	3826	7653

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 12/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MURIBECA	116	112	117

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 12/04/2023.



3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	33	34	50	31
II. Neoplasias (tumores)	17	10	12	15	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	6	2	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	7	6	9	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	7	3	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	44	33	31	36
X. Doenças do aparelho respiratório	18	20	15	21	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	26	20	16	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	3	3	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	5	-	1	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	16	13	13	15
XV. Gravidez parto e puerpério	122	107	120	105	104
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	16	11	14	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	7	3	5	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	32	19	23	26
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	7	3	7	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	342	350	300	325	361

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 12/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.



3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	10
II. Neoplasias (tumores)	7	4	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	19	7
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	5	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	7	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	47	58	60

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 12/04/2023.

* Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Morbidade:

O município desenvolve ações de prevenção com foco no diagnóstico precoce que podem se realizados na atenção básica, as morbidades apresentadas no quadro acima mostram que o índice XV. Gravidez, parto e puerpério se destaca em todo o ano de 2022 como o maior índice de internação hospitalar em segundo lugar temos X. Doenças do aparelho respiratório seguido do IX. Doenças do aparelho circulatório sendo as três maiores causas de internação por local de residência.



O índice I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias vieram em seguida, o município tem trabalhado para diminuir a incidência de contaminação das verminoses nos povoados aonde temos dificuldades no abastecimento de água.

Mortalidade

De acordo com os indicadores de mortalidade disponíveis pelo CIDES/SE tivemos o seguinte resultado. óbitos maternos/razão mort materna - 0

óbitos maternos investigados/proporção - 0

nº óbitos fetais e inf investigados/proporção de óbitos fetal e infantil investigados - 6

óbitos avc/taxa de mortalidade por acidente vascular cerebral-avc - 0

óbitos iam/taxa de mortalidade por infarto agudo do miocárdio- iam - 7

óbitos diabetes/tx de mortalidade por diabetes mellitus - 3

óbitos neoplasias/taxa de mortalidade por neoplasias - 8

óbitos acidente trans/taxa de mortalidade por acidentes de trânsito - 0

óbitos causas externas/mortalidade proporcional por causas externas - 3

óbitos homicídios/taxa de mortalidade por homicídios - 2

óbitos por suicídios/taxa de mortalidade por suicídios - 0

número de óbitos por leishmaniose visceral - 0

óbitos infantis/taxa de mortalidade infantil - 6

óbitos neoprecoce/taxa de mortalidade neonatal precoce - 0

óbitos neotardios/taxa de mortalidade neonatal tardio - 3

óbitos pós-neonatal/taxa de mortalidade pós-neonatal - 3

óbitos de 1 a 4 anos/taxa de mortalidade infantil de 1 a 4 anos - 0

óbito prematuro 30 a 69 dcnt/taxa óbito prematuro 30 a 69 dcnt - 9

óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 investigados/proporção - 1

óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 - 1

óbitos causas bas definidas/proporção - 38



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	40.099
Atendimento Individual	16.696
Procedimento	31.859
Atendimento Odontológico	3.843

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	64	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1752	6637,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	328	49200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	775	6510,00	-	-
Total	2919	62347,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	64	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	357	-
Total	421	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 12/04/2023.

* Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção da Atenção Básica durante o ano de 2022 realizados nas Unidades de Saúde.

INE - Equipe	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
0000175897 - URBANA	1241	1953	1620	1324	2132	1510	2043	3419	2795	3052	3592	2175	26856
0000175900 -SACO DAS VARAS	1590	1884	1780	1763	2409	2391	2042	1510	1481	1913	2659	1758	23180
0000175919 - VISGUEIRO	1100	2421	2346	1989	2271	2076	2512	2343	2202	2013	1804	1247	24324
0001575686 -NASF II MARILZA FRANCO	16	10	173	59	26	161	179	320	312	457	436	179	2328
0001996428 - URBANA	10	226	224	133	185	128	109	199	130	196	146	66	1752
0001996991 -SACO DAS VARAS	29	93	123	129	95	68	73	84	162	114	88	108	1166



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

0001997157 - VISGUEIRO	96	70	133	117	131	132	141	101	97	161	119	0	1298
0002203502 -EAP - MARILZA FRANCO	34	458	460	318	307	71	211	192	138	0	0	0	2189
0002213729 - EQUIPE MARIA LOURDES CONSERVA	1080	370	618	630	1142	1033	1021	1534	1693	1880	2023	1266	14290

Fonte: ESUS-AB

Procedimentos Hospitalar por local de residência referente ao ano de 2022.

Grupo procedimento: 01 Ações de promoção e prevenção em saúde, 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 03 Procedimentos clínicos, 04 Procedimentos cirúrgicos, 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células, 06 Medicamentos, 07 Órteses, próteses e materiais especiais, 08 Ações complementares da atenção à saúde

Complexidade: Média complexidade, Alta complexidade Período: 2022

2022 total	1.735.346
..Janeiro/2022	169.126
..Fevereiro/2022	147.770
..Março/2022	168.316
..Abril/2022	158.845
..Maio/2022	174.684
..Junho/2022	169.216
..Julho/2022	180.218
..Agosto/2022	185.096
..Setembro/2022	161.888
..Outubro/2022	118.312
..Novembro/2022	73.814
..Dezembro/2022	28.061

Fonte: TABNET

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Os atendimentos são realizados através da rede básica de saúde com a contratação do Psiquiatra e Psicólogo e também através de pactuação com o Caps de Aquidabã, onde são realizados os atendimentos, encaminhamentos e oficinas.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

* Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) no tocante à realidade da capacidade instalada e mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, com convênio SUS ou não.

O CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 (noventa) sistemas de base



nacional, tais como: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), e- SUS Atenção Primária (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

Demonstrativo Municipal das Unidades de saúde do Município, das Unidades abaixo duas encontra-se em reforma para melhoria dos atendimentos ofertados a população que são os Unidades de Saúde do povoado Camará e Povoado Visgueiro.

2477262	CLINICA SAUDE DA FAMILIA MARILZA FRANCO - Sede do Município
2612305	UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMARA
2477270	UNIDADE BASICA DE SAUDE SACO DAS VARAS
2477297	UNIDADE BASICA DE SAUDE VISGUEIRO
6293018	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE MURIBECA
6756859	UNIDADE BASICA DE SAUDE PEDRAS
6764614	UNIDADE BASICA DE SAUDE PAU ALTO
6764622	UNIDADE BASICA DE SAUDE ARRODEADOR

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOsACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	0	12	17
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1,203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	



Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOsACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	0	12	28	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1,203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 23/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101,0102)	41	41	30	30

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	25	29	25	58

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 23/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Contamos com 04 Equipes de Saúde da Família (médico, enfermeiro, técnico) com sua composição de profissionais completa e 03 equipes de saúde bucal (dentista e Auxiliar de saúde bucal) completas, o município avaliando a necessidade de atendimentos para a população conta também com uma equipe multiprofissional (psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, assistente social, massoterapeuta, fisioterapeutas, psiquiatra e aderimos ao programa de incentivo a atividade física que conta com 02 educadores físicos) e temos 19 agentes de saúde , 9 agentes de endemias e 04 fiscais de vigilância sanitária .

Todos esses profissionais trabalham de forma conjunta para melhor avaliação dos pacientes que precisam de cada serviço de forma especifica, ressalto que os profissionais que compõem nosso quadro da secretaria de saúde atuam nas residências e na mobilização da comunidade tendo como finalidade estabelecer vínculos de compromisso e de corresponsabilidade com a população e, assim, intervir em situações que ultrapassam o setor saúde e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida e saúde dos indivíduos.



Contamos também com os profissionais que fazem parte do administrativo da Secretaria municipal de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Ampliar a capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	80,00	87,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, gases, transporte, dentre outros.									
2. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2022	15	30	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela ESB.									
3. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		85,00	82,00	85,00	Percentual	81,50	95,88
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento semestrais com as pessoas cadastradas; - Adequar as unidades de saúde com equipamentos (balanças, fitas métricas) - Elaborar semestralmente relatório de resultados para as Unidades. - Alimentar o sistema semestral dos beneficiários do Programa.									
4. Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	20,00	35,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para realizar notificação de casos de violência doméstica e acompanhamento das vítimas e familiares que necessitem do cuidado.									



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

5. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	48,25	65,00	48,25	Percentual	75,00	155,44
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela ESB.									
6. Ampliar o número de consultórios odontológicos(mais 3 consultórios)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2022	3	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar equipe no Ministério da Saúde para ampliação de mais equipe de saúde bucal.									
7. Implantar 01 Equipe de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar equipe no Ministério da Saúde para homologação.									
8. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de saúde da família para garantir o acesso da população aos serviços.									
9. Construir, reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família, Unidades de Saúde da Família, e Postos de Saúde.	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Número	2022	6	7	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Contratar empresa para construção e manutenção dos prédios da saúde.									
10. Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos Ar condicionados	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e compra de ar condicionados.									
11. Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa para prestação de serviço na realização de capacitações direcionadas aos profissionais de saúde de acordo com os programas municipais e do ministério da saúde.									
12. Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00



Ação Nº 1 - Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras, scanners e cartuchos para as repartições da secretaria municipal de saúde.

13. Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Número	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em realizar manutenção odontológica nos consultórios das unidades básica e nos equipamentos dos mesmos.

14. Contratar empresa para recolher o lixo biológico	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Número	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada na coleta de resíduos e materiais contaminantes.

15. Contratar profissionais médicos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	8	8	8	Número	6,00	75,00
-------------------------------------	---	--------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Contratação de profissionais médicos para as equipes de saúde, ambulatorial e especializada.

16. Desenvolver ações estratégicas do NASF, e ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	18	18	18	Número	0	0
---	---	--------	----	----	----	--------	---	---

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde conforme calendário temático do ministério da saúde mensalmente com o apoio das equipes de saúde e equipe multiprofissional

17. Ampliar número de cadastros individuais e domiciliares atualizados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	60,00	85,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
---	---	------------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter de forma atualizada os cadastros individual e territorial no E-sus AB .

18. Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Número	8	8	8	Número	8,00	100,00
--	--	--------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Implantar e implementar o acesso a rede de internet nos estabelecimentos de saúde da sede e povoados.

19. Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, NASF e Secretaria	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Número	1	4	1	Número	0	0
---	--	--------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de materiais permanentes para as Unidades de Saúde.

20. Fornecer camisas aos profissionais envolvidos nas	Fortalecimento da gestão no apoio aos	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
---	---------------------------------------	------------	--------	--------	--------	------------	-------	-------



campanhas de vacinas e eventos de atenção básica	serviços de saúde.								
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de camisas e materiais que auxiliem nas campanhas de vacinação e ações de saúde da atenção básica através de licitação.									
21. Fornecer fardamento aos ACS e ACE	Fortalecimento da qualidade de trabalho.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir fardamento para os agentes de saúde e endemias como também materiais para desenvolvimento dos trabalhos.									
22. Implantar o acolhimento das unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	50,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais da recepção e acolhimento de humanização em saúde.									
23. Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	0	100	100	Número	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da equipe multiprofissional									
24. Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	50,00	100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.									
25. Informatizar o serviço de almoxarifado	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Percentual	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar a informatização do Almoxarifado.									
26. Licitar serviço de buffet e frutas para auxílio nos eventos de atenção básica	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Número	18	18	18	Número	1,00	5,56	5,56
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de buffet para realização das ações de saúde garantido a oferta de lanche e almoço para os profissionais de saúde e população participante.									
27. Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	0		6	6	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o serviço de locomoção dos pacientes até as unidades de referência nos atendimentos especializados.									
28. Realizar ação estratégica para acolhimento da	Cobertura populacional estimada pelas	Número	1	1	0	Número	0	0	0



populaçãoLGBTQI	equipes de									
	Atenção Básica									
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas ao público LGBT na orientação e cuidados com a saúde, IST, DST e AIDS.										
Ação Nº 2 - Realizar ações de inclusão ao público LGBT.										
29. Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	prevenção da saúde damulher e do homem.	Número		1	1	0	Número	2,00	0	
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres.										
30. Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Número		800	800	8	Número	8,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e limpeza nos arredores das unidades de saúde.										
31. Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento dos equipamentos através da realização de manutenção periódica.										
32. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Redução de internações hospitalares por causas básicas.	Percentual	2022	0,00	30,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica.										
33. Renovar a frota de ambulâncias do município	Fortalecimento da gestão no apoio aos serviços de saúde.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de novas ambulâncias para a secretaria municipal de saúde.										
34. Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do Trabalhador	Fortalecimento das ações de saúde do trabalhador.	Percentual	2022	50,00	100,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas a saúde do trabalhador através de atendimentos aos profissionais de saúde.										



OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.	Acompanhamento a saúde da gestante.	Percentual	2022	83,00	90,00	83,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Intensificar as consultas de pré-natal garantindo que as gestantes tenham mais de 7 consultas durante a gestação.

2. Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses.	Acompanhamento a saúde da criança	Percentual	2022	95,00	98,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
---	-----------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

3. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2022	62,00	62,00	62,00	Percentual	57,89	93,37
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Orientar as gestantes a importância do parto normal para a mãe e o bebê, como incentivo da escolha do parto normal.

4. Ampliar a taxa de consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	Acompanhamento a saúde da criança	Percentual	2022	95,00	98,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
---	-----------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar através das equipes de saúde da família a 1ª consulta do RN nos primeiros 7 dias de vida.

5. Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal.	Garantia do acesso aos serviços básicos de saúde	Percentual	2022	96,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
--	--	------------	------	-------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames de pré-natal para acompanhamento das gestantes.

6. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2022	90,00	93,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir que os óbitos de mif identificados no município sejam investigados em tempo hábil.

7. Investigar os óbitos infantis e fetal	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	85,71	85,71
--	------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022	0,22	0,25	0,22	Proporção	0,36	163,64
--	--	------------	------	------	------	------	-----------	------	--------

Ação Nº 1 - Realização campanhas de combate ao CA Colo do Útero.

Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames citopatológicos nas unidades de saúde.

2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Proporção	2022	0,50	0,50	0,50	Proporção	0,17	34,00
--	---	-----------	------	------	------	------	-----------	------	-------

Ação Nº 1 - Realização ações e campanhas de conscientização sobre o CA de Mama .

Ação Nº 2 - Ofertar exames de mamografias no município através da contratação da empresa para realização do mesmo.

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a assistência em Saúde Mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	20,00	30,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Manutenção de RH para o atendimento de saúde mental; - Aquisição de equipamentos, materiais e serviços; - Capacitação de profissionais									
2. Conscientizar a população quanto a importância da Saúde Mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	15,00	18,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Palestras e atividades de Educativas sobre a importância do cuidado com a mente.									
3. Implementar o apoio matricial em saúde Mental nas unidades de atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação dos profissionais psicólogo e psiquiatra.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Implementar a Academia da Saúde	Implantar a Academia da Saúde 28-03-1938	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Finalizar o processo de Construção da Academia da saúde.									
2. Reduzir o número de óbitos prematuros (Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2022	26,00	23,00	26,00	Proporção	9,00	34,62
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas através da implantação dos grupos de acompanhamento a esses pacientes.									
3. Implementar o programa HiperDia.	Cuidado a saúde da população hipertensa	Percentual	2022	78,00	85,00	78,00	Percentual	0	0
DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde									
Ação Nº 1 - Garantir aos pacientes portadores de hipertensão atendimentos voltados aos cuidados de forma contínua e distribuição dos medicamentos na rede básica.									
4. Implementar 1 Centro de Fisioterapia	Intensificar os serviços de reabilitação e fisioterapia	Percentual	2022	50,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de novos equipamentos de fisioterapia ambulatorial e domiciliar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância	Fortalecimento dos serviços de saúde.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de um transporte para desenvolvimento dos serviços de fiscalização realizado pela vigilância sanitária.									
2. Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção		100,00	100,00	40,00	Proporção	36,98	92,45
Ação Nº 1 - Realizar coleta e análise de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro de coliformes totais;									
3. Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção		89,00	95,00	89,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame para detecção da Hanseníase.									
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera	proporção de cura de casos de tuberculose.	Proporção	2022	88,00	100,00	88,00	Proporção	13,10	14,89
Ação Nº 1 - Manter ações e serviços desenvolvidos: Vigilância Epidemiológica, Imunização, Programa DST/AIDS, Vigilância Ambiental e Sanitária. - Adquirir materiais e equipamentos - Capacitar às equipes de saúde - Promover atividade educativa com a população									
5. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	66,67	100,00	66,67	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar aos pacientes diagnosticados com hanseníase o tratamento adequado.									
6. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2022	95,00	98,00	95,00	Proporção	88,37	93,02
Ação Nº 1 - Garantir o registro de óbitos por causa básica definida.									



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

7. Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	51,70	51,70
Ação Nº 1 - Treinar para realização das campanhas nacionais de imunização - Treinar para imunização de rotina - realizar busca ativa para atualização da caderneta vacinal.									
8. Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao Trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção		1,00	2,00	1,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Possibilitar cuidar dos profissionais que trabalham na APS municipal através de atividades que proporcionem um cuidado com a saúde.									
9. Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	Número de notificação encerrada em até 60 dias.	Percentual	2022	83,00	94,00	83,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar em tempo hábil notificação das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).									
10. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Realizar teste de HIV em todos os comunicantes	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV em todos os pacientes diagnosticados.									
11. Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Garantir a realização da campanha de vacinação antirrábica	Percentual		82,00	95,00	82,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica no município conforme calendário vacinal.									
12. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de	Garantir a realização dos exames aos contatos	Percentual		82,00	95,00	82,00	Percentual	82,00	100,00



casos novos de hanseníase	intradomiciliares de casos novos de hanseníase									
Ação Nº 1 - Realizar investigação e busca ativa aos contactantes do paciente diagnosticado com hanseníase.										
13. Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	Razão	2022	0,00	0,00	0,00	Razão	0	0	
Ação Nº 1 - Manter a prevalência anual de hanseníase abaixo de 01 caso para cada 10 mil habitantes.										
14. Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação"	garantir o preenchimento do campo "ocupação" das notificações de agravos	Percentual		95,00	97,00	95,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação nas notificação de agravos.										
15. Qualificar o serviço de vigilância e atenção às violências.	Qualificar o serviço de vigilância e atenção às violências no município.	Número		0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Buscar recursos para implantação e manutenção do cuidado a atenção a violência da mulher.										
16. Realizar seis ações de vigilância sanitária preconizadas	Garantir a fiscalização através de visitas aos estabelecimentos comerciais.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções nos estabelecimentos de saúde , Realização das análises de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro de coliformes totais;										
17. Realizar campanha de combate as drogas	Realizar ações de combate as drogas nas unidades de saúde.	Número		1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas aos usuários de drogas através de acompanhamento em grupo e suporte nos atendimentos voltados a saúde mental.										
18. Realizar campanhas de vacinação	Garantir a realização de campanhas de vacinação conforme calendário do ministério da saúde.	Número		2	2	2	Número	4,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação conforme o calendário do Ministério da Saúde.										
19. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição de risco a saúde.	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição de risco a saúde.	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00	



Ação Nº 1 - Realizar ações de forma frequente e continua nos estabelecimentos municipais, evitando a população a exposição de risco a saúde.

20. Realizar campanhas de vigilância em saúde	Garantir a realização de ações de vigilância em saúde.	Número	3	3	3	Número	0	0
---	--	--------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar ao menos 03 ações de vigilância em saúde com foco nas doenças notificáveis e agravos incidentes no município.

21. Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	500	7	5	Número	5,00	100,00
---	---	--------	-----	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização da população acerca da erradicação do mosquito Aedes Aegypti;

22. Realizar ações de combate à COVID-19	Intensificar o combate a covid 19.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------------------------	------------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Continuar desenvolvendo ações voltadas aos cuidados com a covid 19; -Informes aos comerciantes sobre a continuidade dos cuidados adquiridos no período da pandemia;

23. Realizar ações de orientação e controle das síndromes gripais	Desenvolver ações de orientação e prevenção a covid 19.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter os cuidados voltados a prevenção da covid 19.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento.	Estruturação e implementação da farmácia básica	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementação do programa de assistência farmacêutica .

2. Aquisição de medicamento do RENAME	Implementação da farmácia básica	Percentual	2022	80,00	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---------------------------------------	----------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a contratação dos medicamentos para atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos.

3. Manutenção e acompanhamento do sistema HORUS	Manutenção e acompanhamento do sistema HORUS	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	--	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implementar o programa de acompanhamento de assistência farmacêutica.

4. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	Promoção do uso racional de medicamentos	Razão	2022	7,00	7,00	7,00	Razão	0	0
---	--	-------	------	------	------	------	-------	---	---

Ação Nº 1 - Promover ações de conscientização sobre a não auto medicação.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta do teste rápido de HI, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde.	Intensificar o cuidado com as pessoas diagnosticadas com HIV, sífilis, Hep. B e C.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de teste rápido através da realização de ações de saúde forma pontual nas Unidades básicas e nos serviços de rotina da equipe.									
2. Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde.	Implementar a coleta de teste do pezinho.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do pezinho em todas as unidades básicas de saúde.									
3. Readequação da estrutura físico/funcional do laboratório do município.	Readequar o Laboratório municipal.	Percentual	2022	60,00	90,00	60,00	Percentual	0	
Ação Nº 1 - Reativar o laboratório municipal de saúde com a aquisição de novos equipamentos e materiais.									
DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.									



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de pontos do Telessaude Brasil Redes.	fortalecimento da Educação em saúde.	Razão	2022	0,00	1,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - .									
2. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam aoSUS com vínculos Protegidos.	trabalhadores do SUS com vínculos Protegidos.	Percentual	2022	85,00	92,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar os direitos e deveres dos profissionais de saúde.									
3. Implantar o Núcleo de Educação Permanente	Fortalecimento da educação em saúde	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitações de educação permanente para os profissionais de saúde.									
4. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Fortalecimento da gestão nos colegiados.	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.									
5. Qualificação dos profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção.	Fortalecimento da educação permanente em saúde com foco nas equipes de saúde da família.	Razão	2022	4,00	4,00	4,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Realizar qualificação com os profissionais de saúde para os atendimentos nas redes de atenção a saúde realizadas nas unidades									
6. Realização da Conferência de Saúde	Fortalecimento do controle social e participação da população nas decisões de saúde.	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir que seja realizado todos os tramites legais e documentais para execução das conferencias municipais conforme forem estabelecidas pelo CNS, CES e CMS nas datas propostas pelos órgão competentes.									
7. Realização da Conferência de Saúde Mental.	Fortalecimento do controle social e participação da população nas decisões de saúde.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00



Ação Nº 1 - Garantia de execução e tramites legais para a execução da conferência de saúde mental seja no âmbito municipal ou regional.

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha - Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Ampliar o percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS	Fortalecimento do controle social na saúde.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados à participação social e também para a produção de material educativo.									
2. Capacitar novos conselheiros.	Fortalecimento do	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



controle
social na
saúde.

Ação Nº 1 - Disponibilizar aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados à participação social e também para a produção de material educativo.

3. Equipar o Conselho Municipal de Saúde.	Estruturação da sala do conselho municipal de saúde	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter o conselho de saúde em pleno funcionamento com sala e equipamentos disponibilizados para os conselheiros e população.

4. Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	garantir o envio do plano municipal de saúde.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a elaboração e envio do Plano municipal de saúde ao conselho de saúde.

5. Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde.	Fortalecer a participação social junto aos profissionais de saúde	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar reuniões itinerantes do conselho municipal de saúde para garantir a participação da população.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das ações de saúde voltadas ao acompanhamento e reabilitação pós covid19 no município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Realizar buscar ativa aos pacientes que ficou com lesões deixada pela covid-19, e encaminhar a rede Municipal de Saúde, para que possamos dar andamento aos cuidados a esses pacientes.



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programa para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ampliar o número de pontos do Telessaude Brasil Redes.	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Implantar e Implementar a Academia da Saúde	1	0
	Ampliar o percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS	100,00	0,00
	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento.	50,00	50,00
	Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância	1	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50	0,17
	Capacitar novos conselheiros.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos Protegidos.	85,00	0,00
	Aquisição de medicamento do RENAME	80,00	80,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (26,00	9,00
	Readequação da estrutura físico/funcional do laboratório do município.	60,00	0,00
	Equipar o Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Implantar o Núcleo de Educação Permanente	1	0
	Implementar 1 Centro de Fisioterapia	50,00	0,00
	Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	1	1
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	0	0
	Realização da Conferência de Saúde	0	0
	Realização da Conferência de Saúde Mental.	1	1
	Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao Trabalho.	1,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	2	0
	Qualificar o serviço de vigilância e atenção às violências.	0	0
	Fornecer camisas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	100,00	75,00
	Fornecer fardamento aos ACS e ACE	100,00	100,00
	Implantar o acolhimento das unidades de saúde	50,00	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	50,00	25,00
	Informatizar o serviço de almoxarifado	0,00	0,00
	Licitar serviço de buffet e frutas para auxílio nos eventos da atenção básica	18	1
	Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	0	0
	Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	8	8
	Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	100,00	100,00
	Renovar a frota de ambulâncias do município	50,00	25,00
Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do Trabalhador	50,00	0,00	
301 - Atenção Básica	Ampliar a capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial no município.	80,00	100,00
	Cuidar dos pacientes que foram contaminados e ficaram com alguma sequela pós covid, através da aproximação dos usuários aos atendimentos básicos de saúde com orientações e encaminhamentos a rede básica e especializada.	100,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Ampliar a oferta do teste rápido de HI, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Ampliar a assistência em Saúde Mental.	20,00	10,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,22	0,36
Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.	83,00	0,00
Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	1.5	0
Realizar teste-se de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde.	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (26,00	9,00
Conscientizar a população quanto a importância da Saúde Mental.	15,00	0,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50	0,17
Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses.	95,00	95,00
Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil.	85,00	81,50
Implantar o Núcleo de Educação Permanente	1	0
Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase.	89,00	0,00
Implementar o programa HiperDia.	78,00	0,00
Implementar o apoio matricial em saúde Mental nas unidades de atenção básica.	1	0
Aumentar o percentual de parto normal	62,00	57,89
Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	20,00	0,00
Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	7,00	0,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera	88,00	13,10
Implementar 1 Centro de Fisioterapia	50,00	0,00
Realizar ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF	0	3
Ampliar a taxa de consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	95,00	100,00
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	48,25	75,00
Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde.	1	1
Qualificação dos profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção.	4,00	0,00
Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal.	95,00	100,00
Ampliar o número de consultórios odontológicos (mais 3 consultórios)	0	0
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	90,00	100,00
Implantar 01 Equipe de Saúde Bucal	0	0
Investigar os óbitos infantis e fetal	100,00	85,71
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao Trabalho.	1,00	0,00
Realizar capacitação precoce com gestantes nas Unidades de Saúde.	100,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família, Unidades de Saúde da Família, e Postos de Saúde.	6	2
Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	83,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00	0,00
	Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos Ar condicionados	1	1
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	2	0
	Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1	1
	Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0
	Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos	1	1
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	2	0
	Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos	1	1
	Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
	Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1	1
	Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	0	0
	Contratar profissionais médicos	8	6
	Qualificar o serviço de vigilância e atenção às violências.	0	0
	Tratar as gestantes com sífilis	100,00	100,00
	Desenvolver ações estratégias do NASF, e ESF	18	0
	Ampliar número de cadastros individuais e domiciliares atualizados.	60,00	100,00
	Realizar campanha de combate as drogas	1	0
	Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	8	8
	Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, NASF e Secretaria	1	0
	Fornecer camisas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	100,00	75,00
	Fornecer fardamento aos ACS e ACE	100,00	100,00
	Implantar o acolhimento das unidades de saúde	50,00	100,00
	Realizar ações de combate à COVID-19	100,00	100,00
	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	100	100
	Realizar ações de orientação e controle das síndromes gripais	100,00	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	50,00	25,00
	Licitar serviço de buffet e frutas para auxílio nos eventos da atenção básica	18	1
	Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde	6	0
	Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	0	0
	Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	0	2
	Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	8	8
	Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	100,00	100,00
	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	0,00	0,00
	Renovar a frota de ambulâncias do município	50,00	25,00
	Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do Trabalhador	50,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50	0,17
	Aumentar o percentual de parto normal	62,00	57,89
	Readequação da estrutura físico/funcional do laboratório do município.	60,00	0,00
	Implementar o apoio matricial em saúde Mental nas unidades de atenção básica.	1	0
	Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	20,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

	Renovação frota de ambulâncias do município	50,00	25,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento.	50,00	50,00
	Aquisição de medicamento do RENAME	80,00	80,00
	Implementar o apoio matricial em saúde Mental nas unidades de atenção básica.	1	0
	Manutenção e acompanhamento do sistema HORUS	100,00	100,00
	Implementar o programa HiperDia.	78,00	0,00
	Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	20,00	0,00
	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	7,00	0,00
	Realizar campanha de combate as drogas	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância	1	0
	Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00	36,98
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	82,00	0,00
	Realizar seis ações de vigilância sanitária preconizadas	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição de risco a saúde.	2	2
	Realizar campanhas de vigilância em saúde	3	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase.	89,00	0,00
	Implantar o Núcleo de Educação Permanente	1	0
	Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	20,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera	88,00	13,10
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	66,67	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	88,37
	Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100,00	51,70
	Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	83,00	0,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	0,00
	Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	82,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	2	0
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	82,00	82,00
	Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	0,00	0,00
	Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	0	0
	Preencher as notificações de agravos o campo “ocupação”	95,00	0,00
	Realizar campanhas de vacinação	2	4
	Realizar campanhas de vigilância em saúde	3	0
	Fornecer fardamento aos ACS e ACE	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5	5



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Realizações de combate à COVID-19	100,00	100,00
Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	0	0
Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	0	2
Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	0,00	0,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos Ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 23/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

Durante todo o ano de 2022 foram realizadas diversas ações voltadas a execução da programação anual de saúde de forma coletiva e individual, algumas das ações



realizadas estão descritas abaixo para comprovação de execução das PAS/2022.

- 1 - Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com especialistas da Universidade Federal de Sergipe (UFS), vai realizar mais uma testagem em massa da população para o mapeamento da propagação da covid-19 no município
- 2 - 1ª (primeira) reunião ordinária de 2022 do Colegiado Interfederativo Regional (CIR) que tem a função de articular, pactuar e deliberar as ações de saúde de forma regionalizada nos 16 municípios que compõe a Regional de Saúde, inserida no Sistema Único de Saúde (SUS)
- 3 - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica e Sanitária, realizou uma ação durante a feira livre do último domingo (24) em Muribeca. O objetivo foi conscientizar a população sobre a necessidade de prevenção contra o mosquito aedes aegypti que
- 4 - A Secretaria Municipal de Saúde, está realizando a campanha nacional de vacinação contra a influenza e sarampo na clínica de saúde da família e nas unidades de saúde dos povoados Visgueiro e Saco das Varas. O dia D da vacinação segue até às 17h deste sábado, dia 30, mas terá as doses estarão sendo aplicadas durante os dias úteis
- 5 - A Secretaria de Saúde da cidade de Muribeca vem realizando ações em homenagem as mães em alusão ao mês das mães. As últimas ocorreram na Clínica de Saúde da Família e nas unidades de saúde dos povoados Camará e Visgueiro. Além das palestras preventivas, houve também sorteio de brindes
- 6 - Treinamento sobre o Esus PEC com os Agentes de Saúde para a implantação do programa nos Tablets
- 7 - Em comemoração ao dia Internacional do homem, ocorrido na última sexta-feira, dia 15 de julho, a Prefeitura de Muribeca, através da Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, realizou um mutirão de saúde com os seguintes serviços: vacinação, testes rápidos, massoterapia e fisioterapia, ultrassonografia de próstata, glicemia capilar, aferição da pressão arterial, atendimento médico com clínico geral, palestras e exames de PSA.
- 8 - Na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca, com a presença do Prefeito Mário de Sandra, foi realizada a entrega de kits de trabalho para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias (ACS e ACE), além do anúncio da atualização do piso



salarial da categoria para R\$ 2.424,00.

- 9 - Mutirão voltado aos cuidados com a Saúde da mulher. A ação acontecerá na clínica de saúde da família, na sede do município, das 08h às 17h.
- 10 - Serviços: Vacinação, Teste rápido HIV, sífilis e hepatite B, Massoterapia e Fisioterapia, Mamografia Bilateral (mulheres acima de 30 anos que não tenham realizado mamografia nos últimos 12 meses), Glicemia capilar, Aferição da Pressão arterial, Palestras, Curso de auto maquiagem, Citologia e ao final teremos sorteio de brindes
- 11 - Secretaria de Assistência Social, Sec. de Educação (SEMEC) e Sec. de Saúde (SMS) foi desenvolvida uma ação no auditório da SEMEC (salão paroquial) com o intuito de orientar as gestantes e puérperas que são atendidas por nossa rede. Tivemos palestras sobre a importância do aleitamento materno e como manter uma boa alimentação durante o período gestacional e puerpério, com a nutricionista Milena Souza e a enfermeira Vera Lucia Santos
- 12 - Setembro Amarelo - mês de prevenção ao suicídio, no povoado Saco das Varas e, no povoado Visgueiro, tivemos palestras sobre a importância de cuidarmos da saúde mental.
- 13 - No povoado Visgueiro, os professores juntamente com a presença da fonoaudióloga Alice, enfermeira Hélia, a dentista Mariane, a assistente social Monique e a psicóloga Isadora, foram desenvolvidas dinâmicas com os alunos em alusão às suas emoções e sentimentos. Destacaram também a importância do diálogo entre crianças, pais e educadores.
- 14 - E, no povoado Saco das Varas, o psicólogo Leonardo Siqueira juntamente com os demais profissionais da saúde, salientou que é fundamental cuidarmos de nossa saúde mental, visto que isso impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas
- 15 - Durante todo o mês de outubro, nossas equipes de saúde realizaram ações e movimentos de conscientização para o controle do câncer de mama, como, por exemplo, palestras e rodas de conversas com especialistas. O objetivo real é informar sobre a prevenção contra essa doença e mostrar a importância do diagnóstico precoce.
- 16 - No mês oficial da prevenção ao câncer de próstata, a equipe de saúde do município realizou ações e campanhas de conscientização para o controle da doença. Foram abertas rodas de conversas com profissionais da saúde, a fim de conscientizar, ainda mais, a população masculina sobre a necessidade de cuidar do seu corpo e também da mente. Praticar exercícios, ter uma alimentação equilibrada, parar de fumar, praticar



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

sexo seguro, cuidar da saúde mental e, também, fazer o exame da próstata, periodicamente

17 - Levando informações sobre educação nutricional e vida saudável, o projeto MURIBECA EM MOVIMENTO também está presente nas escolas da nossa rede municipal de ensino. A nutricionista Karyna Conserva e o profissional de Educação Física Áthila Vieira, mostram na prática que pode ser muito divertido manter uma rotina de vida saudável com exercícios físicos e uma boa alimentação. Afinal, a alimentação saudável dentro e fora da escola também faz parte da base para o processo de aprendizagem.

Foram realizadas inspeções comerciais através dos Fiscais de Vigilância Sanitária.

Visita aos domicílios para minimizar o índice de infecção pelo Aedes Aegypti conforme realização dos ciclos trabalhados.



O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

A pactuação Interfederativa foi descontinuada para envio ao ministério da saúde através da resolução de Consolidação CIT nº 1/2021, deixando sua obrigatoriedade de inserção no Digisus.

Porém o Município continua realizando a pactuação através do Município e Secretaria de Estado da Saúde.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 23/03/2023.

A Pactuação abaixo continua sendo realizada através do monitoramento da Secretaria de Estado da Saúde Sergipe, a qual quadrimestralmente nos encaminha os resultados dos indicadores pactuados.

SAÚDE EM MONITORAMENTO					
POPULAÇÃO 2021		7.653		RESULTADOS	
Indicadores		Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão		
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		9	241,22		
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		1	100,00%		
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		1			
ÓBITOS CAUSAS BAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO		38	88,37%		
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS		0	0,00%		
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		0	0,00%		
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE		0	0,00%		
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES		0	0,00		
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		0			
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS		0			
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)		0	0,00		
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE		1	13,1		
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALM		0	0,00%		
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE		1	0,00%		
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB		43	24,71%		
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		6	63,16		
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE		0	0,00		
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO		3	31,58		
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL		3	31,58		
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS		0	0,00		
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		75	78,95%		
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO		55	57,89%		
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO		14	14,74%		
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO		254	0,36		



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO	60	0,17
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA	0	0,00
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	6	85,71%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	0	0,00
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM	7	91,47
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	3	39,20
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	8	104,53
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS	0	0,00
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	3	6,98%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	2	26,13
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	0	0,00
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	-	36,98%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	0	0,00%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MÉDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	0	0,0
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	0	0
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA. (1.546	81,50%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	7.653	100,00%
*AÇÕES DE MATIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	N/A	N/A
Nº DE CÍCLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COB DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	5	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS TRAB	0	0,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 10/01/2023, respectivamente. Dados até DEZ 2022.

Fonte:DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 21/01/2023.

Fonte:SIPNI/Base de dados 10/01/2023.

Fonte:DVS/SINAN/Base de dados de 10/01/2023.

SISPNCD/Base de dados: 10/01/2023

Fonte:SIASUS/Atualização pelo Datasus em 15/01/2023. Dados consolidados até NOV 2022.

Fonte:SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 15/01/2023. Dados consolidados até NOV 2022.

Fonte:Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 21/01/2023.

Fonte:Bolsa Família, <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>. Relatório gerado em: 22-01-2023 às 22:28:40

Fonte:Cobertura Da Atenção Primária, Site Do E-Gestor Dados NOV 2022.

* Indicador de monitoramento anual e avaliação anual. A coluna a direita referi-se ao nº municípios com pelo menos 12 de Ações no período.



9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art.5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.240.807,51	3.360.489,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.601.297,21
	Capital	0,00	1.280,00	103.726,76	0,00	0,00	0,00	0,00	94.398,49	199.405,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.564,80	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.564,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	100.764,00	265.026,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.790,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	76.366,88	276.268,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.635,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.425.783,19	4.013.511,99	0,00	0,00	0,00	0,00	94.398,49	7.533.693,67

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 12/04/2023.



9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,78 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,29 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 984,41
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,59 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,37 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,57 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,65 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,04 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 12/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.674.274,00	1.674.274,00	2.517.394,60	150,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.340,00	62.340,00	11.021,04	17,68
IPTU	61.680,00	61.680,00	10.170,27	16,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	660,00	660,00	850,77	128,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.556.934,00	1.556.934,00	2.503.075,88	160,77
ISS	1.554.734,50	1.554.734,50	2.503.075,43	161,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.199,50	2.199,50	0,45	0,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	2.297,68	4,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.088.161,00	15.088.161,00	18.062.441,94	119,71
Cota-Parte FPM	10.226.000,00	10.226.000,00	13.458.545,31	131,61
Cota-Parte ITR	8.250,00	8.250,00	8.303,97	100,65
Cota-Parte do IPVA	214.500,00	214.500,00	238.778,71	111,32
Cota-Parte do ICMS	4.629.071,00	4.629.071,00	4.355.640,38	94,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	1.173,57	21,34



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		4.840,00	4.840,00	0,00	0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)		4.840,00	4.840,00	0,00	0,00				
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		16.762.435,00	16.762.435,00	20.579.836,54	122,77				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.980.031,00	3.242.630,24	3.242.087,51	99,98	3.236.687,51	99,82	3.216.987,51	99,21	5.400,00
Despesas Correntes	3.977.381,00	3.241.339,24	3.240.807,51	99,98	3.235.407,51	99,82	3.215.707,51	99,21	5.400,00
Despesas de Capital	2.650,00	1.291,00	1.280,00	99,15	1.280,00	99,15	1.280,00	99,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.700,00	6.628,00	6.564,80	99,05	6.564,80	99,05	6.564,80	99,05	0,00
Despesas Correntes	27.700,00	6.628,00	6.564,80	99,05	6.564,80	99,05	6.564,80	99,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	131.867,00	100.765,00	100.764,00	100,00	100.764,00	100,00	100.764,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	131.867,00	100.765,00	100.764,00	100,00	100.764,00	100,00	100.764,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.492,00	76.366,88	76.366,88	100,00	76.366,88	100,00	76.366,88	100,00	0,00
Despesas Correntes	30.492,00	76.366,88	76.366,88	100,00	76.366,88	100,00	76.366,88	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.170.090,00	3.426.390,12	3.425.783,19	99,98	3.420.383,19	99,82	3.400.683,19	99,25	5.400,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					3.425.783,19	3.420.383,19	3.400.683,19				
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					5.400,00	N/A					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					3.420.383,19	3.420.383,19	3.400.683,19				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)											3.086.975,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)											N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) =(XVI (d ou e) - XVII)					333.407,71	333.407,71	313.707,71				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					16,62	16,62					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))			
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2022	3.086.975,48	3.420.383,19	333.407,71	25.100,00	5.400,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	338.807,71	
Empenhos de 2021	2.489.571,45	3.827.425,35	1.337.853,90	0,00	47.560,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.414,83	
Empenhos de 2020	2.029.786,73	2.925.552,55	895.765,82	0,00	6.815,42	0,00	0,00	0,00	0,00	902.581,24	
Empenhos de 2019	2.095.714,73	2.737.643,33	641.928,60	0,00	40.819,02	0,00	0,00	0,00	0,00	682.747,62	
Empenhos de 2018	2.043.227,91	2.521.636,86	478.408,95	0,00	8.048,44	0,00	0,00	0,00	0,00	486.457,39	
Empenhos de 2017	1.852.793,97	1.259.028,47	0,00	0,00	2.626,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,87	
Empenhos de 2016	1.707.467,51	1.708.107,13	639,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,62	
Empenhos de 2015	1.580.173,72	1.919.323,99	339.150,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.150,27	
Empenhos de 2014	1.400.845,66	1.755.549,93	354.704,27	0,00	49.567,70	0,00	0,00	0,00	0,00	404.271,97	



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Empenhos de 2013	1.288.357,76	1.512.933,80	224.576,04	0,00	39.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.821,04
------------------	--------------	--------------	------------	------	-----------	------	------	------	------	------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas(x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.679.044,00	2.679.044,00	3.845.376,57	143,54
Provenientes da União	2.634.044,00	2.634.044,00	3.818.253,09	144,96
Provenientes dos Estados	45.000,00	45.000,00	27.123,48	60,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.679.044,00	2.679.044,00	3.845.376,57	143,54

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.071.834,00	3.562.799,32	3.558.614,95	99,88	3.558.598,23	99,88	3.529.680,73	99,07	16,72
Despesas Correntes	2.061.434,00	3.364.626,55	3.360.489,70	99,88	3.360.472,98	99,88	3.331.555,48	99,02	16,72
Despesas de Capital	10.400,00	198.172,77	198.125,25	99,98	198.125,25	99,98	198.125,25	99,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.500,00	8.000,00	8.000,00	100,00	8.000,00	100,00	8.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	8.000,00	8.000,00	100,00	8.000,00	100,00	8.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	110.000,00	265.026,76	265.026,63	100,00	265.026,62	100,00	265.026,62	100,00	0,01
Despesas Correntes	110.000,00	265.026,76	265.026,63	100,00	265.026,62	100,00	265.026,62	100,00	0,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	121.000,00	276.763,70	276.268,90	99,82	276.268,90	99,82	276.268,90	99,82	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	276.763,70	276.268,90	99,82	276.268,90	99,82	276.268,90	99,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Despesas de Capital	193B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)		2.308.334,00	4.112.589,78	4.107.910,48	99,89	4.107.893,75	99,89	4.078.976,25	99,18	16,73
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.051.865,00	6.805.429,56	6.800.702,46	99,93	6.795.285,74	99,85	6.746.668,24	99,14	5.416,72	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	33.200,00	14.628,00	14.564,80	99,57	14.564,80	99,57	14.564,80	99,57	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	241.867,00	365.791,76	365.790,63	100,00	365.790,62	100,00	365.790,62	100,00	0,01	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	151.492,00	353.130,58	352.635,78	99,86	352.635,78	99,86	352.635,78	99,86	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.478.424,00	7.538.979,90	7.533.693,67	99,93	7.528.276,94	99,86	7.479.659,44	99,21	5.416,73	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.308.334,00	4.112.589,78	4.107.910,48	99,89	4.107.893,75	99,89	4.078.976,25	99,18	16,73	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.170.090,00	3.426.390,12	3.425.783,19	99,98	3.420.383,19	99,82	3.400.683,19	99,25	5.400,00	

FONTE: SIOPS, Sergipe 28/02/23 14:09:20

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 125.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.026,66	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.826.737,20	1826737,20
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.899,72	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.580.756,00	880358,56
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 50.749,80	8000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 52.618,32	52618,32
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 113.111,46	113111,46

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.



9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSODO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	218.377,74	0,00	218.377,74
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.696.099,89	36.337,56	2.732.437,45
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS- CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID- 19)	2.914.477,63	36.337,56	2.950.815,19

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução em 2020 - RPs processados (f)



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 12/04/2023 22:01:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados(a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados(b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados(a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados(b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução em 2021 - RPs processados - Liquidado* (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/04/2023 22:01:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Total		0,00		0,00		0,00				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados(a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados(b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados(a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados(b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe insc20 pro - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 12/04/2023 22:01:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Município cumpriu com a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 no total de 16,62 % no ano de 2022, no qual o limite mínimo de participação é de 15%.

Tivemos várias legislações publicadas no ano de 2022 referentes à disponibilização de recursos voltados a Atenção básica de forma pontual estabelecendo a criação de programas.

PORTARIA Nº 4.182, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, R\$ 105.000,00.

PORTARIA Nº 845, DE 12 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde,
R\$ 1.450.000,00.

PORTARIA Nº 1.482, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde,
R\$ 25.756,00.

PORTARIA GM/MS Nº 1.981, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente. Portaria GM n. 3872 de 26 de Outubro de 2022.

Define e homologa os códigos referentes ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) credenciada, por meio da,
PORTARIA GM/MS Nº 2.103, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para fins da transferência do Incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na APS, instituído por meio da Portaria GM/MS nº 1.105, de 15 de maio de 2022;

PORTARIA GM/MS Nº 3.705, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Habilita municípios e o Distrito Federal ao recebimento do incentivo financeiro para implementação das ações do Programa Saúde na Escola no segundo ano do ciclo 2021/2022 e destina recursos financeiros para os Municípios aderidos ao Programa Crescer Saudável que alcançaram as metas do Programa.

PORTARIA GM/MS Nº 4.072, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual e institui incentivo financeiro para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e ações educativas relativas à saúde menstrual no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

PORTARIA MS Nº 4.058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui incentivo financeiro federal de custeio para apoiar a implementação de ações estratégicas para a garantia do acesso ao pré-natal odontológico.

O Município também recebeu recursos provenientes de emendas parlamentares voltadas ao Incremento do PAB.

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) ATENÇÃO PRIMÁRIA
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
EM SAÚDE 105.000,00

25000052587202287 36000424968202100

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) ATENÇÃO PRIMÁRIA
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
EM SAÚDE 500.000,00

25000083941202215 - 36000438027202200

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) ATENÇÃO PRIMÁRIA
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
EM SAÚDE 250.000,00

25000083941202215 - 36000438025202200

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) ATENÇÃO PRIMÁRIA
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
EM SAÚDE

500.000,00

25000083941202215 - 36000438028202200

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) ATENÇÃO PRIMÁRIA
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
EM SAÚDE

25.756,00

25000088687202241 - 36000468078202200



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) ATENÇÃO PRIMÁRIA
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
SAÚDE

200.000,00

25000090750202218 - 36000438022202200

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) ATENÇÃO
PRIMÁRIA

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

125.000,00 25000171306202294 - 11607258000118002

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 23/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 23/03/2023.

* Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias na saúde durante o ano de 2022.



11. Análises e Considerações Gerais

O serviço de saúde deve ser organizado para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver problemas de saúde e/ou de minimizar danos e sofrimentos, ainda que ela seja ofertada em outros pontos de atenção da rede através do encaminhamento realizado na atenção básica. Adscrever os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado.

Desta forma, efetivar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integração de ações programáticas e demanda espontânea; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a esses fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção.



12. Recomendações para o Próximo Exercício

• **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício.**

Para 2023, esperamos executar o plano municipal de saúde e Programação Anual considerando uma análise aprofundada do contexto externo e interno, mantendo o compromisso com a sociedade na oferta de um serviço de qualidade, com equidade para o acesso e integralidade de seus serviços e, finalmente, com foco no fortalecimento sistema de saúde. Dentre as ações previstas para o ano estão:

Elaborar estratégias para aumento do alcance dos indicadores do Programa Previnir Brasil com melhores resultados;

Capacitação dos ACS, para aumento dos cadastros individuais e domiciliares, melhorando assim o recebimento de recurso de captação ponderada e aumentando o acesso dos munícipes aos serviços de saúde municipais com a implantação do sistema do prontuário eletrônico através dos tablets;

Capacitar as Equipes de saúde na implantação do Prontuário eletrônico nas Unidades de saúde. Capacitação das equipes de saúde para encerramento de investigações de óbito em tempo hábil; Aumento da oferta de serviços de citologias e mamografias municipais;

Continuar monitorando de forma periódica os dados de produção de equipes de saúde das bases ministeriais. Assegurar o funcionamento das unidades de saúde.

Por fim, esperamos que os resultados de 2022, possam embasar e nos direcionar as ações e metas que serão executadas no ano de 2023, e principalmente, que permitam o monitoramento e controle das ações da administração pública pelo controle social.

Aplicar de forma consciente os recursos destinados à saúde municipal de acordo com os programas e legislações vigentes específicas de cada programa de saúde melhorando ainda mais a prestação dos serviços aos nossos munícipes.

FABIANO DOS SANTOS SILVA
Secretário(a) de Saúde
MURIBECA/SE, 2022



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO: SERGIPE

MUNICÍPIO: MURIBECA

Relatório Anual de Gestão - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Recomendações para o Próximo Exercício

Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em fase de análise pelo conselho Municipal.

MURIBECA/SE, 16 de Abril de 2023.

Conselho Municipal de Saúde de Muribeca



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

ANEXO JANEIRO/2022

COMUNICADO VACINAÇÃO COVID - 19

A Prefeitura da cidade de Muribeca, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a população que todas as vacinas contra a covid-19 disponíveis em estoque foram aplicadas. Agora, o município aguarda o envio de novas doses por meio da Secretaria Estadual de Saúde para continuar avançando na imunização.

#TODOSCONTRAACOV19



MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VACINÔMETRO

7 DE JANEIRO DE 2022

6137

MURIBEQUENSES VACINADOS

1 CASOS DE COVID-19 ATIVOS

81% DA POPULAÇÃO VACINADA COM A 1ª DOSE

74% DA POPULAÇÃO VACINADA COM A 2ª DOSE

9,9% DA POPULAÇÃO VACINADA COM A DOSE REFORÇO

vacinação MURIBECA



MURIBECA SAÚDE

prefeturademuribeca

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

A PARTIR DE AMANHÃ (13/01)

PESSOAS ACIMA DE 12 ANOS

SEGUNDA DOSE

PFIZER E FIOCRUZ

DAS 08H00 ÀS 12H00
EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

OBRIGATORIO APRESENTAR CARTEIRA DE VACINAÇÃO,
CPF E DOCUMENTO COM FOTO

MURIBECA SAÚDE

VACINAÇÃO COVID - 19 1ª DOSE

CHEGOU A VEZ DOS
NOSSOS BABYS

A PARTIR DAS
08h

11

Anos

A PARTIR DE 20/JAN

APENAS 40 DOSES PARA ESSE PÚBLICO

APENAS NA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA



MURIBECA SAÚDE

TESTAGEM EM MASSA COVID-19

PARCERIA COM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

DIA
26/01 QUARTA-FEIRA

LOCAL
QUADRA DE ESPORTES

HORÁRIO
08H00

TIPO DE TESTE:
TESTE RÁPIDO COVID RT-PCR (ANTÍGENO)



MURIBECA SAÚDE SECORM MURIBECA

prefeturademuribeca



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA



Prefeitura fortalece medidas de combate a proliferação do Covid-19 durante feira livre



MURIBECA



SAÚDE

SECOM

SEINFRA

**AMPLIAÇÃO DO
CENTRO DE ATENDIMENTO
ÀS SÍNDROMES GRIPAIS**

A PARTIR DO DIA

**5 DE FEVEREIRO
AOS SÁBADOS E DOMINGOS**

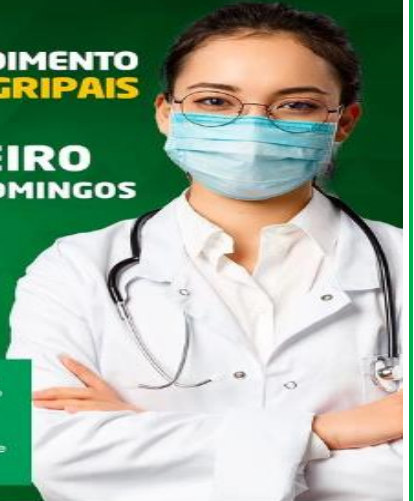
HORÁRIO

DAS 07 ÀS 17H

LOCAL

**NA CLÍNICA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA**

Uma equipe composta por médico e profissionais da Enfermagem estarão realizando atendimento às pessoas com algum tipo de sintoma, como; febre, tosse, dor de cabeça, dor na garganta, dores no corpo ou perda de cheiro ou gosto.



MURIBECA



SAÚDE



Prefeitura de Muribeca promove atendimentos odontológicos domiciliares



MURIBECA



SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA



TESTAGEM EM MASSA

COVID-19

PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

DIA
21/03 | SEGUNDA-FEIRA

LOCAL
QUADRA DE ESPORTES

HORÁRIO
08H00

TIPO DE TESTE:
TESTE RÁPIDO COVID RT-PCR (ANTÍGENO)



Secretário de saúde participa de reunião do Colegiado Interfederativo Regional





Secretaria de Saúde realiza ação para prevenção e combate às arboviroses



Secretaria de Saúde realiza ação para prevenção e combate às arboviroses



Secretaria de Saúde realiza ação para prevenção e combate às arboviroses



Secretaria de Saúde realiza ação para prevenção e combate às arboviroses



Secretaria de Saúde realiza ação para prevenção e combate às arboviroses



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA



Prefeitura de Muribeca realiza dia D da vacinação contra Influenza e Sarampo



MURIBECA



SAÚDE MURIBECA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA



Secretaria de Saúde realiza ação em homenagem as mães



MURIBECA
É TEMPO DE CRESCER





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

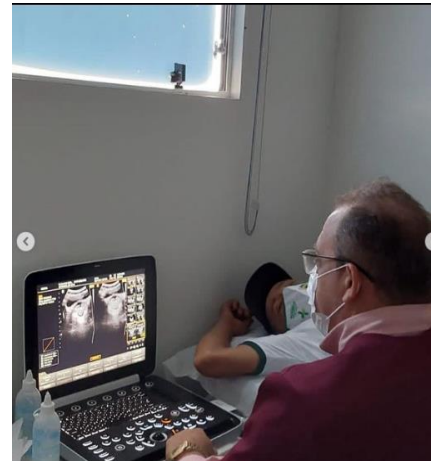
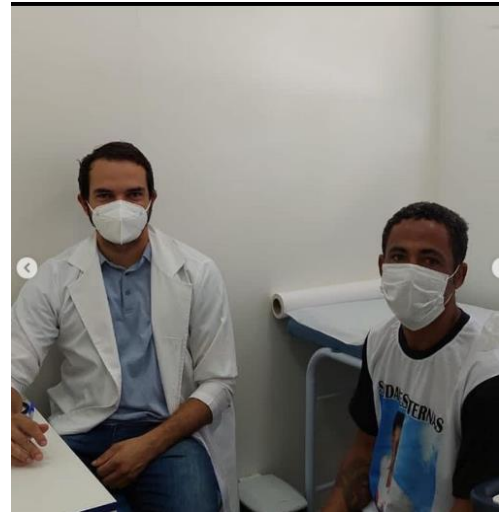




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA



Prefeitura de Muribeca realiza mutirão saúde do homem





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA



Prefeitura de Muribeca atualiza salários e entrega kits de trabalho para ACS e ACE





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA



Prefeitura de Muribeca realiza
ação voltada ao Setembro Amarelo



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA



Educação Nutricional, Saúde e Movimento





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA

RELATÓRIO DE GESTÃO
-Exercício de 2022-

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2022**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de MURIBECA/SE, vigente durante o **exercício de 2022** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei 455 de 20/09/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei 445 de 23/06/2021
Lei Orçamentária	Lei 456 de 31/08/2021



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA

A despesa do **exercício de 2022**, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

FMAS	2.387.197,00
TOTAL	2.387.197,00

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	2.387.197,00
Créditos suplementares abertos (+)	3.711.962,08
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	3.540.689,90
Despesa autorizada final	2.558.469,18

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 401.384,95 (quatrocentos e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 679.324,00 (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e vinte quatro reais)**, gerando uma arrecadação a menor no valor de **R\$ 277.939,05 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	672.824,00	401.384,95	(271.439,05)
Receitas de Capital	6.500,00	0,00	(6.500,00)
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL	679.324,00	401.384,95	(277.939,05)

b) DA DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2022**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 2.547.408,91** (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos) contra uma autorização de **R\$ 2.558.469,18** (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 11.060,27** (onze mil sessenta reais e vinte sete centavos), conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	2.538.736,18	2.527.699,91	11.036,27
Despesas de Capital	19.733,00	19.709,00	24,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.558.469,18	2.547.408,91	11.060,27

c) **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	401.384,95	Despesa Orçamentária	2.547.408,91
Transferências Financeiras Recebidas	2.206.207,66	Transferências Financeiras Concedidas	1.514,12
Receita Extraorçamentária	201.442,17	Despesa Extraorçamentária	211.901,99
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	134.935,48	Saldo p/ o exercício seguinte	183.145,24
TOTAL	2.943.970,26	TOTAL	2.943.970,26

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 214.541,83** (duzentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2022** era a seguinte:

Ativo Financeiro	183.222,83	Passivo Financeiro	272.877,46
Ativo Permanente	304.196,46	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	214.541,83
TOTAL	487.419,29	TOTAL	487.419,29

O resultado econômico do exercício foi **superávit em R\$ 17.490,51** (dezesete mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA

Variações Ativas	2.607.592,61	Variações Passivas	2.590.102,10
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	17.490,51
TOTAL	2.607.592,61	TOTAL	2.607.592,61

VI – DAS AÇÕES EM ÁREAS FINALÍSTICAS:

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

MURIBECA/SE, 31 de dezembro de 2022.

Cecilia Dias Mota Melo
Secretária Municipal